

Decreto

Publicado no D.O.E. de 22.11.2000
 Retificado no D.O.E. de 12.12.2000
 Este texto não substitui o publicado no D.O.E

Índice Remissivo: Letra R - [RICMS](#)

DECRETO N.º 27.427 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

Alterações Posteriores

[Decreto n.º 27.816/01](#), [Decreto n.º 28.033/01](#), [Decreto n.º 28.104/01](#), [Decreto n.º 28.333/01](#), [Decreto n.º 28.629/01](#), [Decreto n.º 28.674/01](#), [Decreto n.º 29.281/01](#), [Decreto n.º 30.363/01](#), [Decreto n.º 30.364/01](#), [Decreto n.º 30.459/02](#), [Decreto n.º 31.033/02](#), [Decreto n.º 31.173/02](#), [Decreto n.º 31.266/02](#), [Decreto n.º 31.424/02](#), [Decreto n.º 31.596/02](#), [Decreto n.º 31.717/02](#), [Decreto n.º 31.812/02](#), [Decreto n.º 31.983/02](#), [Decreto n.º 32.031/02](#), [Decreto n.º 32.032/02](#), [Decreto n.º 32.518/02](#), [Decreto n.º 34.682/03](#), [Decreto n.º 34.756/04](#), [Decreto n.º 34.761/04](#), [Decreto n.º 34.783/04](#), [Decreto n.º 36.111/04](#), [Decreto n.º 36.166/04](#), [Decreto n.º 36.431/04](#), [Decreto n.º 36.657/04](#), [Decreto n.º 36.811/04](#), [Decreto n.º 36.818/04](#), [Decreto n.º 38.122/05](#), [Decreto n.º 38.746/06](#), [Decreto n.º 38.938/06](#), [Decreto n.º 38.939/06](#), [Decreto n.º 39.476/06](#), [Decreto n.º 39.958/06](#), [Decreto n.º 39.959/06](#), [Decreto n.º 40.888/07](#), [Decreto n.º 40.895/07](#), [Decreto n.º 40.901/07](#), [Decreto n.º 41.057/07](#), [Decreto n.º 41.175/08](#), [Decreto n.º 41.842/09](#), [Decreto n.º 41.961/09](#), [Decreto n.º 42.084/09](#), [Decreto n.º 42.099/09](#), [Decreto n.º 42.191/09](#), [Decreto n.º 42.223/10](#), [Decreto n.º 42.226/10](#), [Decreto n.º 42.303/10](#), [Decreto n.º 42.424/10](#), [Decreto n.º 42.438/10](#), [Decreto n.º 42.527/10](#), [Decreto n.º 42.528/10](#), [Decreto n.º 42.592/10](#), [Decreto n.º 44.452/13](#), [Decreto n.º 44.584/14](#), [Decreto n.º 44.785/14](#), [Decreto n.º 44.813/14](#), [Decreto n.º 44.883/14](#), [Decreto n.º 44.942/14](#), [Decreto n.º 44.950/14](#), [Decreto n.º 44.977/14](#), [Decreto n.º 44.989/14](#), [Decreto n.º 45.004/14](#), [Decreto n.º 45.068/14](#), [Decreto n.º 45.069/14](#), [Decreto n.º 45.082/14](#), [Decreto n.º 45.123/15](#), [Decreto n.º 45.141/15](#), [Decreto n.º 45.258/15](#), [Decreto n.º 45.267/15](#), [Decreto n.º 45.293/15](#), [Decreto n.º 45.354/15](#), [Decreto n.º 45.524/15](#), [Decreto n.º 45.527/15](#), [Decreto n.º 45.531/15](#), [Decreto n.º 45.554/16](#), [Decreto n.º 45.611/16](#), [Decreto n.º 45.612/16](#), [Decreto n.º 45.613/16](#), [Decreto n.º 45.662/16](#), [Decreto n.º 45.667/16](#), [Decreto n.º 45.708/16](#), [Decreto n.º 45.709/16](#), [Decreto n.º 45.756/16](#), [Decreto n.º 45.768/16](#), [Decreto n.º 45.842/16](#), [Decreto n.º 45.947/17](#), [Decreto n.º 45.975/17](#), [Decreto n.º 46.059/2017](#), [Decreto n.º 46.149/2017](#) e [Decreto n.º 46.219/2018](#).

Aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 145, da [Constituição Estadual](#), e tendo em vista o disposto no artigo 86, da [Lei n.º 2.657](#), de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2.º Continuam em vigor as normas dos Convênios, Ajustes SINIEF e Protocolos firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e as demais unidades da Federação, no que não dispuserem de forma diversa da estabelecida neste Regulamento.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.050, de 3 de abril de 1985, e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000

ANTHONY GAROTINHO

Texto integral (Livro I ao XVII)

Livro I - Da obrigação principal

Livro II - Da substituição tributária

Livro III - Dos saldos credores acumulados

Livro IV - Do regime de substituição tributária aplicável às operações com combustível e lubrificante

Livro V - Da estimativa

Livro VI - Das obrigações acessórias em geral

Livro VII - Da emissão de documentos fiscais e da escrituração de livros fiscais pelo sistema eletrônico de processamento de dados

Livro VIII - Do equipamento Emissor de Cupom Fiscal

Livro IX - Da prestação de serviço de transporte

Livro X - Da prestação de serviço de comunicação e de telecomunicação

Livro XI - Da importação de mercadorias e serviços

Livro XII - Da operação com sucata, fragmento, retalho ou resíduo de materiais e com lingotes e tarugos de metais não-ferrosos, couro, pele, sebo, osso, chifre e casco

Livro XIII - Da operação com veículo

Livro XIV - Da operação realizada mediante leilão

Livro XV - Da operação com produto agropecuário

Livro XVI - Da administração do tributo

Livro XVII - Das disposições finais